



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, sexta - feira, 16 de agosto de 2019 - Ano 2019 - Nº 4188

www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 00057/2017

PROCESSO: 1. TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2017; 2. ADITIVO 00002/2019, 3. CONTRATO 00057/2017; 4. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA; 5. CONTRATADO PINHEIRO E BRAGA CONSTRUÇÕES ENGENHARIA LTDA CNPJ 22.885.188/0001-35; 6. OBJETO ALTERAR A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO 00057/2017 E ALTERAR A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO MESMO CONTRATO, FICANDO A VIGÊNCIA DE 16 DE AGOSTO DE 2019 PARA 14 DE DEZEMBRO DE 2019; 7. NÚMERO DO TERMO ADITIVO: QUARTO TERMO ADITIVO, 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, 9. DATA DA ASSINATURA: 15 DE AGOSTO DE 2019.

LUCENA, 15 DE AGOSTO 2019.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

HOMOLOGAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 00015/2019

Lucena - PB, 15 de Agosto de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2019, que objetiva: contratação de empresa (multimarcas) para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para veículos leves, pesados e máquinas agrícolas para a frota pertencente a Prefeitura Municipal de Lucena/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- RM - RETIFICA MUNDIAL LTDA.

CNPJ: 14.960.500/0001-80.

Valor: R\$ 261.600,00

Ficando desde já o vencedor convocado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da expedição deste aviso, para a assinatura dos contratos.

Publique-se e cumpra-se.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
Prefeito

PORTARIAS

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 076/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica,

RESOLVE:

1. Exonerar a servidora JOSELITA FRANCISCA DE AVELAR SANTANA, Matrícula nº 30972, que exerce o cargo de Assessora Especial, lotada na Secretaria de Educação.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de **30/06/2019**, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 25 de julho de 2019.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 008, de 15 de AGOSTO de 2019.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS PARA CONCORRER AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE LUCENA, COM SEUS NOMES E NÚMEROS DE CAMPANHA,

**DENTRO DO PROCESSO DE
ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Lucena- PB, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/1990 (*Estatuto da Criança e do Adolescente*), Lei Municipal nº 802/2015, e no seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a lista de candidatos habilitados a concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar do município de Lucena- PB, com seus respectivos nomes e números de campanha, a saber:

NÚMERO	CANDIDATOS
01	MISSO (EDIMILSON GOMES)
02	ELAINE DE LUCINHA
03	LUCIANA BANDEIRA
04	NOVINHO
05	LOURDES DE ZUCA
06	MÁRCIA DE JÚNIOR BOCÃO
07	PROFESSORA NUSA DE CHAÚ
08	GILMAR BOLADO
09	CESAR DA CAIÇARA
10	OCTÁVIO DE GIA
11	IRMÃ ROSÂNGELA
12	GISELE DE PAULO MORAIS
13	TAINÁ LOPES
14	LAIDE DE CHATÔ
15	VANIA DE GAL
16	CRIS FERRAZ
17	KEU
18	RINALDO DO LOTEAMENTO

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucena, 15 de agosto de 2019.

Marcio Costa dos Santos
Presidente do CMDCA



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional

Marcelo Pimentel de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.